



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete cabine dupla, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal da Saúde.

1. Identificação da Necessidade

A necessidade de aquisição de um veículo tipo caminhonete cabine dupla surge da demanda urgente da Secretaria Municipal da Saúde para aprimorar e expandir sua capacidade de atendimento à população de Caseiros. O veículo é essencial para o transporte sanitário de pacientes que necessitam de consultas e procedimentos em outras localidades ou dentro do próprio município, garantindo acesso à saúde de forma mais eficiente e digna. Além disso, é fundamental para a execução de ações essenciais em saúde, como visitas domiciliares de equipes multidisciplinares tanto na área urbana quanto rural, fortalecendo a atenção primária e a vigilância em saúde. A ausência de um veículo adequado compromete a agilidade e a qualidade desses serviços, impactando diretamente a saúde e o bem-estar dos munícipes, além de ser um requisito para cumprimento de prazos legais segundo a Portaria SES Nº 882/2025.

2. Descrição do Objeto

O objeto desta contratação é a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete cabine dupla, zero quilômetro, com as seguintes especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA — zero quilômetro, ano/modelo 2025, com 4 portas e capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor: mínimo 1.3 turbo flex, com potência a partir de 170 cv;• Transmissão: automática com no mínimo 6 (seis) marchas;• Tração: dianteira ou 4x4;• Direção: elétrica progressiva;• Freios: a disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, com sistema ABS e EBD;• Segurança: airbags frontais e laterais, controle eletrônico de estabilidade e tração;• Conforto e conveniência: ar-condicionado, vidros e travas	Unid.	01



	<p>elétricas nas quatro portas, retrovisores elétricos, central multimídia, câmera de ré, volante multifuncional e computador de bordo;</p> <ul style="list-style-type: none">• Bancos: revestidos em tecido de alta resistência ou couro sintético, com ajuste de altura para o banco do motorista;• Capacidade de carga mínima: 650 kg, com caçamba dotada de protetor e tomada 12V;• Rodas: aro mínimo 16"• Combustível: flex (etanol/gasolina);• Cor preferencial: branca sólida;• Origem: veículo nacional;• Garantia: mínima de 3 (três) anos de fábrica;• Conformidade: todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;• Assistência técnica: o veículo deverá possuir rede de assistência técnica autorizada e credenciada pela montadora, localizada a até 100 km do Município de Caseiros, para atendimento de garantia, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças originais.		
--	---	--	--

3. Justificativa da Contratação

A presente aquisição de veículo é de suma importância para a Secretaria Municipal da Saúde, visando aprimorar e expandir a capacidade de atendimento à população de Caseiros. O veículo será utilizado para o transporte sanitário de pacientes que necessitam de consultas e procedimentos em outras localidades ou dentro do próprio município, garantindo acesso à saúde de forma mais eficiente e digna. Além disso, permitirá a execução de ações essenciais em saúde, como visitas domiciliares de equipes multidisciplinares tanto na área urbana quanto rural, fortalecendo a atenção primária e a vigilância em saúde. A falta de um veículo adequado compromete a agilidade e a qualidade desses serviços, impactando diretamente a



saúde e o bem-estar dos munícipes. A escolha de uma caminhonete cabine dupla justifica-se pela sua robustez e capacidade de transitar em diferentes tipos de terreno, essencial para as áreas rurais do município, além de oferecer espaço para transporte de equipes e materiais. A aquisição também cumpre os prazos legais para a aquisição do veículo segundo a Portaria SES Nº 882/2025.

4. Estimativa de Valor e Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços para elaboração da estimativa de valores será realizada pelo setor de compras, com base em pesquisa nos sites oficiais Licitacon e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através de fornecedores regionais e locais.

5. Da Entrega e dos Critérios de Aceitação

A entrega do veículo deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido pela Administração Municipal, após emissão da Ordem de Serviço ou Empenho. O veículo deverá ser entregue zero quilômetro, sem avarias, com todos os itens e acessórios especificados, devidamente emplacado e licenciado em nome da Secretaria Municipal da Saúde, com o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e o Manual do Proprietário. A aceitação estará condicionada à verificação de que o veículo atende integralmente às especificações técnicas mínimas descritas no item 2, incluindo a conformidade com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e a comprovação da garantia de fábrica e da rede de assistência técnica. Quaisquer inconformidades deverão ser corrigidas ou o veículo substituído sem ônus adicional à Administração.

6. Do Acompanhamento e da Fiscalização

O setor de compras realizará o acompanhamento das entregas e a solicitação dos pedidos. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela Administração Municipal, na formalização do Contrato, o qual deverá acompanhar o andamento dos pedidos, assim como os prazos de entrega e qualidade dos produtos.

7. Dos Deveres e Responsabilidades da Contratada e do Contratante

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, termo de referência e firmadas através de contrato administrativo; A Contratante deve receber os materiais no prazo e nas condições estabelecidas conforme especificações constantes no Contrato Administrativo.

8. Das Sanções Administrativas

Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei 14.133/2021.

9. Justificativa do Parcelamento ou não da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de um único veículo tipo caminhonete cabine dupla, bem indivisível e essencial para o atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal da Saúde. Considerando que o objeto constitui um item único e completo, o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente viável. Dessa forma, a contratação será realizada de forma integral, em um único lote.



10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a aquisição do veículo tipo caminhonete cabine dupla, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Aprimoramento e expansão da capacidade de transporte sanitário de pacientes, garantindo acesso mais rápido e digno aos serviços de saúde.
- Fortalecimento da atenção primária e da vigilância em saúde por meio da viabilização de visitas domiciliares de equipes multidisciplinares em áreas urbanas e rurais.
- Aumento da agilidade e qualidade na execução das ações em saúde.
- Melhora das condições de trabalho das equipes de saúde, proporcionando segurança e conforto nos deslocamentos.
- Cumprimento das exigências da Portaria SES Nº 882/2025.
- Otimização dos recursos públicos através de um veículo robusto e versátil, adequado às diversas demandas do município.

11. Conclusão e da Viabilidade

Diante da análise da necessidade premente, da justificativa robusta e da descrição detalhada do objeto, conclui-se que a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete cabine dupla é plenamente viável e indispensável para a Secretaria Municipal da Saúde. A contratação visa resolver problemas críticos de logística e acesso à saúde, impactando diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população de Caseiros. Os resultados esperados demonstram o impacto positivo e a relevância estratégica desta aquisição, justificando o prosseguimento do processo licitatório.

Caseiros, 13 de novembro de 2025


Maurício Santana Pires
Secretário Municipal da Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

Aquisição de veículo automotor novo, tipo pick-up compacta, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Caseiros/RS.

1. Identificação da Necessidade

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita de um veículo utilitário tipo pick-up compacta para transporte de servidores e materiais utilizados na execução de obras, manutenções e serviços públicos.

Atualmente, a Secretaria dispõe apenas de uma Fiorino, com capacidade para 2 passageiros, e uma F1000, com capacidade para 3 passageiros, o que tem ocasionado dificuldade logística e necessidade de múltiplas viagens para transporte das equipes e equipamentos.

A aquisição de um novo veículo visa ampliar a capacidade de transporte, otimizar o deslocamento de pessoal e materiais e garantir maior eficiência na execução das atividades da Secretaria, assegurando a continuidade e agilidade dos serviços prestados à população.

2. Descrição do Objeto

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO PICK-UP COMPACTA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ZERO QUILOMETROS, NA COR BRANCA, ANO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, 02 OU 03 OU 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 04 OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV, MOVIDO A GASOLINA E ETANOL, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) A RÉ, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO NA SUBIDA, FREIOS ABS/EBD, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR	UN	1



<p>CONDICIONADO, AIR BAG FRONTAL DUPLO, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E VIDROS ELÉTRICOS, RÁDIO COM ALTO FALANTES, TAPETES, SUSPENSÃO ELEVADA E SUSPENSÃO TRASEIRA DE ACORDO COM O MODELO OFERTADO, PROTEÇÃO DO MOTOR AOS MODELOS QUE SE APLICAR, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500 KG, CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 600 LITROS, RODAS DE AÇO E PNEUS ARO MÍNIMO 15, COM ESTEPE. EQUIPADO COM ITENS DE SÉRIE E OPCIONAIS DE FÁBRICA E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.</p>		
---	--	--

3. Justificativa da Contratação

A aquisição é necessária para suprir a carência de veículos destinados ao transporte de servidores e materiais utilizados na execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O veículo proporcionará maior autonomia operacional, eficiência no deslocamento de equipes e redução de custos com transporte fragmentado, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços públicos.

Além disso, o investimento em veículo novo garante menor custo de manutenção, maior durabilidade e adequação às condições de trabalho urbano e rural, onde a Secretaria atua com frequência.

4. Estimativa de Valor e Pesquisa de preços

A pesquisa de preços para elaboração da estimativa de valores será realizada pelo setor de compras, com base em pesquisa nos sites oficiais Licitacon e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através de fornecedores regionais e locais.

5. Local de Entrega e Execução dos Serviços

O veículo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caseiros/RS, mediante conferência e ateste de servidor responsável.



6. Do acompanhamento e da Fiscalização

O setor de compras realizará o acompanhamento das entregas e a solicitação dos pedidos. E o responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela Administração Municipal, na formalização do Contrato, o qual deverá acompanhar o andamento dos pedidos, assim como os prazos de entrega e qualidade dos produtos.

7. Dos Deveres e Responsabilidades da Contratada e do Contratante

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, termo de referência e firmadas através de contrato administrativo;

A Contratante deve receber os materiais no prazo e nas condições estabelecidas conforme especificações constantes no Contrato Administrativo;

8. Das Sanções Administrativas

Comete infração Administrativa nos termos do Art. 155 da Lei 14.133/2021.

9. Justificativa do Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação não será parcelada, pois trata-se de aquisição de um único veículo completo, cuja divisão seria tecnicamente inviável e economicamente desvantajosa. O fornecimento conjunto assegura a integridade e a eficiência do processo.

10. Resultados Pretendidos

Com a aquisição, pretende-se:

- Aumentar a capacidade de transporte de servidores e materiais da Secretaria;
- Reduzir o número de viagens necessárias para execução dos serviços;
- Melhorar a eficiência operacional e logística;
- Garantir maior segurança e conforto aos servidores;
- Assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

11. Conclusão e Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição do veículo automotor tipo pick-up compacta, considerando a necessidade comprovada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



A contratação via Pregão Eletrônico é o meio mais adequado e vantajoso, conforme o Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Caseiros, 13 de novembro de 2025


ALMIR AMARAL DE CHAVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos